

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

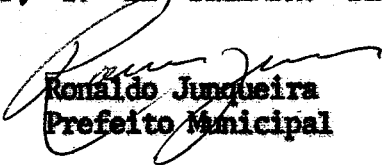
PORTARIA Nº 1.601 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- 1 - Que a Concorrência Pública decorrente do Edital nº 013/74-DOV, para execução das obras de retificação e revestimento do Córrego Monjolinho, foi realizada no dia 25 do mês de julho de 1974, apresentando-se, apenas uma concorrente, Construtora R.F. S/A., a qual foi declarada vencedora, tendo sido o resultado da referida concorrência, inclusive, devidamente homologado;
- 2 - que, não obstante, fatores supervenientes vieram de saconselhar a referida obra;
- 3 - que, tendo sido levadas estas circunstâncias ao conhecimento da firma vencedora, esta concordou com as ponderações de ordem técnica e administrativa a apresentadas pela Prefeitura Municipal;
- 4 - que, o nº 1, do Capítulo X, do respectivo Edital nº 013/74-DOV, dispõe:- "Fica reservado ao Sr. Prefeito Municipal o direito de a qualquer tempo, desistir da realização da licitação ou da adjudicação, ou ainda optar pela anulação sem que esta sua decisão possa resultar em qualquer dos casos e sob qualquer pretexto, reclamações por parte dos proponentes ou interessados, RESOLVE:-

ART. 1º - Fica anulada a Concorrência relativa ao Edital nº 013/74-DOV, para execução das obras de retificação e revestimento do Córrego Monjolinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 1.974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal